



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2024 • Ano XV • Nº 1222

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0IZNJGYQJAWRJHGQJRFOT

Portarias



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e pelo quanto dispõe o art. 7º, da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art.1º-Nomear a servidora **ADAILMA PEREIRA DE ALMEIDA**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA no âmbito da Prefeitura Municipal de Baixa Grande/Ba, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art.2º- Designar para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO SUBSTITUTO, no âmbito da Prefeitura Municipal de Baixa Grande, o servidor EVANILTON DA CRUZ.

Art.3º- Ficam designados como membros da Equipe de Apoio nas e em qualquer das modalidades licitatórias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Baixa Grande, os servidores:

- I –LUCAS TADEU CERQUEIRA DE SANTANA MATOS;
- II –JOSEILSON DOS SANTOS SILVA;
- III - EVANILTON DA CRUZ.

Parágrafo único. Os servidores mencionados nos incisos I a III do *caput* deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as demais disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande/BA, em 08 de janeiro de 2024.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal